

Regulamento da Lista de Presentes

Introdução

A Lista de Presentes (neste documento, “Lista de Presentes” ou “Lista”) é um serviço mantido e disponibilizado pela VIA VAREJO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.041.260/0652-90, empresa com sede na Rua Samuel Klein, nº 83, São Caetano do Sul/SP (“Via Varejo”), por meio do site www.extra.com.br (“Extra.com.br” ou “Site”).

A Lista de Presentes é um serviço disponível a todos os clientes do Site que tenham interesse em criar uma lista de presentes com os produtos disponíveis exclusivamente na loja virtual www.extra.com.br, como referência de escolha para seus **Convidados(as)** do evento. A Lista poderá ser visualizada por todos os **Convidados(as)** que tenham interesse em adquirir um produto dentre aqueles que foram previamente selecionados pelo(s) responsável(is) pela Lista e disponibilizados no Site.

Este **Regulamento** é dividido em duas partes, contendo as principais regras e informações sobre o funcionamento da Lista de Presentes:

Parte I – o Regulamento para **Responsável(is) pela Lista**

Parte II – o Regulamento para **Convidados(as)**

Por ser um serviço integrante do site www.extra.com.br, o acesso e a utilização da Lista de Presente estão sujeitos às regras aplicáveis ao próprio site: os [Termos e Condições de Uso](#), a [Política de Privacidade](#), e a [Política de Troca e Devolução](#).

Em caso de dúvidas, por favor, entre em contato conosco pelos Canais de Atendimento: [Central de Atendimento](#)

Definições

Para facilitar a compreensão deste Regulamento, compilamos aqui as definições dos principais termos utilizados:

- **Área Exclusiva dos Responsável(is) pelas Listas** – Área logada exclusiva do(s) Responsável(is), em que estarão disponíveis todas as informações sobre a Lista de Presentes, a relação dos presentes comprados e seu respectivo status
- **Convidados(as)** – Os usuários que adquirirão os presentes listados pelos Responsável(is) em sua Lista de Presentes
- **Itens do Marketplace** – Itens oferecidos no site www.extra.com.br, mas que podem ser vendidos e entregues por outros lojistas
- **Lista de Presentes** ou **Lista** – página especial do site www.extra.com.br que contém a lista dos itens que os Responsável(is) desejam receber. Para acessá-la, os Convidados(as) precisam ter em mãos os dados dos Responsável(is), como nome e data da celebração do Evento.
- **Responsável(is) pela Lista** – Os usuários que desejam utilizar do serviço da Lista de Presentes que desejam ganhar de seus Convidados(as).

PARTE I – Regulamento da Lista de Presentes para Responsável(is) pela Lista

1. Informações Gerais

- 1.1. **Vendas e entregas diretamente por Extra.** O Extra se responsabiliza tanto pelas vendas de produtos feitas diretamente por ele a partir do Site da Lista de Presentes, bem como suas entregas no endereço determinado pelos **Responsável(is)** pelas listas. Para maiores informações, consulte o Item 7 – Entrega dos presentes. Outros produtos podem ser comercializados por lojistas terceiros, na plataforma disponibilizada pelo Extra, hipótese na qual será aplicável o previsto no item 1.5 abaixo.
- 1.2. **Serviço Online e por Televendas.** Esta Lista de Presentes estará disponível apenas em ambiente virtual, ou seja, pelo site www.extra.com.br e pelo serviço de televendas. Os benefícios oferecidos através da Lista de Presentes não são válidos para compras ou trocas nas lojas físicas da rede **Extra**.
- 1.3. **Serviços prestados por terceiros.** Conforme mencionado na Política de Privacidade, o site www.extra.com.br tem parceiros que proporcionam outros serviços para tornar a compra no Site e sua Lista de Presentes mais prática (por exemplo, disparo de e-mail, SMS e/ou compartilhamento da Lista em redes sociais e/ou e-mails). Por serem serviços de terceiros, a Via não se responsabiliza caso alguma desta ferramenta administrada por terceiros saia temporariamente do ar. Para mais informações, veja o Item 5 – Compra de produtos.
- 1.4. **Produtos do Marketplace.** O site www.extra.com.br também disponibiliza produtos vendidos e entregues por outros lojistas. Eles também podem ser adicionados e comprados na Lista de Presentes. Produtos vendidos e entregues pelo **Extra**, bem como produtos vendidos através do Marketplace serão automaticamente convertidos em Vale-Compras para a aquisição de produtos vendidos e entregues por **Extra** ou Itens de Marketplace vendidos e entregues por outro lojista. Não é possível converter Vale-Compras ou produtos em dinheiro (seja em espécie, seja em crédito em conta). Para maiores informações, consulte os Itens 9 – Conversão de presentes em Vale-Compras e 10 – Uso do crédito para compra.
- 1.5. **Regras do uso de e-mail.** Os **Responsável(is) pela Lista** poderão usufruir, no total, do disparo de até 1.000 (um mil) e-mails por Lista de Presentes para os seus convidados(as).

2. Criação da Lista

- 2.1. Para fazer a Lista de Presentes, é necessário que o(s) Responsável(is) pela Lista tenha cadastro no site www.extra.com.br. Caso não tenha, deverá fazê-lo no ato de criação da Lista.
- 2.2. O cadastramento da Lista poderá ser feito com antecedência máxima de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias em relação à data do evento.
- 2.3. O(s) **Responsável(is) pela Lista** que realizar o cadastro é inteiramente responsável pela veracidade dos dados fornecidos.
- 2.4. O(s) **Responsável(is) pela Lista** podem incluir na Lista quantos produtos quiserem.

- 2.5. Ao inserir um item na **Lista de Presentes**, o site www.extra.com.br não efetua qualquer reserva de estoque, de modo que o item pode ficar indisponível, ou ter sua venda descontinuada.

3. Consultas à Lista

- 3.1. Após sua criação, a Lista ficará disponível e poderá ser acessada pelo(s) **Responsável(is) pela Lista** através do Site da Lista de Presentes, na Área Exclusiva do(s) **Responsável(is) pela Lista**, para consultas aos produtos adquiridos pelos **Convidados(as)**, bem como ao saldo de Vale-compra.
- 3.2. Os preços dos itens constantes na Lista de Presentes disponível para os **Convidados(as)** referem-se aos valores para compra no momento da consulta, não representando, de forma alguma, os valores a serem utilizados na eventual conversão por Vale-Compra. Tais valores para conversão serão os efetivamente pagos pelos **Convidados(as)** na compra.
- 3.3. A fim de garantir a privacidade do(s) **Responsável(is) pela Lista**, terão acesso, apenas para consulta, ao nome do(s) **Responsável(is) pela Lista**, data e à relação dos produtos incluídos na Lista pelo(s) **Responsável(is) pela Lista**, e em alguns casos, ao local do evento.

4. Alterações na Lista

- 4.1. Alterações dos produtos escolhidos para a Lista de Presentes poderão ser feitas no respectivo Site da Lista de Presentes, pela Área Exclusiva dos **Responsável(is) pela Lista**, a qualquer momento, enquanto a Lista de Presentes estiver aberta.
- 4.2. Após a criação da Lista de Presentes, se necessário, o(s) **Responsável(is) pela Lista** poderão alterar os seguintes dados, por meio da Área Exclusiva dos **Responsável(is) pela Lista**: Nome e dados dos(as) **Responsável(is) pela Lista**, Data do Evento, Cidade e Estado, Local.
- 4.3. É possível alterar o endereço de entrega dos presentes na finalização do pedido com o vale-compras ou na Área Exclusiva do(s) **Responsável(is) pela Lista**. **Porém, todos os produtos que tenham sido comprados antes da data da alteração somente poderão ser entregues no endereço originalmente informado.**
- 4.4. Os produtos já comprados na Lista de Presentes, serão automaticamente convertidos em vale-compras e não poderão ser excluídos pelo(s) **Responsável(is) pela Lista**.

5. Compra de Produtos

- 5.1. A Lista de Presentes estará disponível no mesmo dia de sua criação para consultas e compras pelos **Convidados(as)** no Site ou Televendas, imediatamente após o seu cadastro, exceto em casos de força maior, que impeçam seu o bom funcionamento.
- 5.2. Para uma consulta mais segura aos produtos disponíveis na Lista de Presentes, seja pelo Site ou Televendas, é importante que o **Convidado(a)** tenha em mãos o nome do(s) **Responsável(is) pela Lista** e a data da realização do evento. É responsabilidade do **Convidado(a)** checar os dados do(s) Responsáveis pela Lista que está presenteando. A Via não se responsabiliza por presentes comprados para a Lista do anfitrião errado.

- 5.3. Os produtos serão marcados como vendidos na Lista de Presentes no mesmo dia em que forem finalizados os processos de análise de crédito e comprovação de pagamento dos pedidos.
- 5.4. Para cada produto adicionado à Lista de Presentes é mostrada a quantidade solicitada e comprada. A compra de produtos em duplicidade não é travada pelo Site da Lista de Presentes
- 5.5. O **Extra** informará o(s) **Responsável(is) pela Lista** sobre a aquisição de um produto pelos **Convidados(as)**, por meio do correio eletrônico (e-mail) ou SMS fornecido no ato do cadastro, porém, conforme destacado no Item 1.5 deste Regulamento, o disparo de e-mail ou SMS é um serviço prestado por terceiros, por isso, o **Extra** não se responsabiliza em caso de indisponibilidade. Todas as informações atualizadas podem ser visualizadas a qualquer momento na Área Exclusiva do(s) **Responsável(is) pela Lista**.
- 5.6. Para melhor preservar a privacidade do(s) **Responsável(is) pela Lista**, os **Convidados(as)** não serão informados sobre a decisão da utilização do vale-compras pelos **Responsável(is) pela Lista**.

6. Compras de Produtos do Marketplace

- 6.1. O **Extra** disponibiliza produtos vendidos e entregues diretamente pelo próprio **Extra** e produtos do Marketplace — vendidos e entregues por outros lojistas dentro do site www.extra.com.br.
- 6.2. Também é possível efetuar a compra de Produtos do Marketplace com Vale-Compras.
- 6.3. Os Produtos do Marketplace estão contemplados para serem adicionados e comprados na Lista de Presentes, no entanto, assim como os produtos vendidos e entregues pelo **Extra** também serão automaticamente convertidos em Vale-Compras para a aquisição de produtos vendidos e entregues pelo **Extra** ou Produtos do Marketplace vendidos e entregues por outro lojista.

7. Entrega dos presentes

- 7.1. No Site da Lista de Presentes, os produtos adquiridos pelo **Convidado(a)** serão convertidos automaticamente em vale-compras.
- 7.2. O(s) **Responsável(is) pela Lista** visualizarão o presente recebido em sua Lista. Porém, este só será convertido em Vale-compras após 7 (sete) dias contados da data da aprovação do pagamento feito pelo **Convidado(a)**.
- 7.3. A gestão de produtos em Vale-Compras poderá ser feita na Área Exclusiva do(s) **Responsável(is) pela Lista** ou pelo SAC em até 1 (um) ano após a data do evento, quando a Lista será encerrada automaticamente.
- 7.4. A entrega dos produtos ocorrerá exclusivamente no endereço cadastrado pelo(s) **Responsável(is) pela Lista**.
- 7.5. O frete da entrega, se houver, será pago pelo(s) **Responsável(is) pela Lista** no ato da compra do presente na Lista, com a utilização do Vale-Compra.
- 7.6. Ao receber os produtos entregues pelo site www.extra.com.br o(s) **Responsável(is) pela Lista** deverão inspecioná-los cuidadosamente. Caso percebam qualquer tipo de dano, deverão devolvê-lo imediatamente ao

entregador, fazendo ressalva expressa na nota fiscal e informando ao SAC o fato ocorrido.

- 7.7. A Nota Fiscal será gerada com os dados pessoais do(s) **Responsável(is) pela Lista** cadastrada no Site, não sendo possível emití-la com os dados pessoais do **Convidado(a)**.

8. Troca de produtos

- 8.1. A Política de Troca e Devolução da Lista de Presentes é a mesma do site www.extra.com.br. Ao identificar qualquer vício ou defeito nos produtos entregues, o(s) **Responsável(is) pela Lista** deverão contatar o SAC em até 7 (sete) dias corridos após o recebimento do produto, para efetuar a troca. Após esse prazo, os (s) **Responsável(is) pela Lista** deverão contatar a assistência técnica do fabricante, que deverá sanar o vício ou defeito apresentado ou enviar um produto em perfeitas condições em um prazo de até 1 (um) ano após o registro da reclamação. Para mais informações sobre a Política de Troca e Devolução, [clique aqui](#).

9. Conversão de presentes em Vale-Compras

- 9.1. Todos os produtos (vendidos e entregues por **Extra**) e (Produtos do Marketplace, vendidos e entregues por outros lojistas) terão seus valores automaticamente transformados em Vale, que poderá ser usado para adquirir produtos no site **Extra**, APP ou pelo Televentas.
- 9.2. O Vale recebido através da Lista de Presentes não será aceito sob nenhuma hipótese para compras nas lojas físicas do **Extra**, nem poderá ser revertido em dinheiro (espécie ou crédito em conta).
- 9.3. Para efeito da conversão, será considerado o total do pedido feito pelo **Convidado(a)** (produto + frete pago, se houver). O preço do produto será aquele efetivamente pago pelo **Convidado(a)**, mesmo que tenha havido alterações de valor no Site, para mais ou para menos, no dia da conversão.
- 9.4. O Vale-Compras estará disponível para uso como forma de pagamento, do processo de compra, a partir da data da conversão.
- 9.5. O Vale-Compras terá validade de 3 (três) anos contados a partir do sétimo dia contado da aquisição do primeiro presente. Após esse prazo, o(s) **Responsável(is) pela Lista** deverão entrar em contato com o SAC para prorrogação da validade do Vale por mais 6 (seis) meses, e assim sucessivamente.

10. Uso do crédito para compra

- 10.1. O uso do Vale para aquisição de produtos está atrelado ao CPF do(s) **Responsável(is) pela Lista** que criou a Lista de Presentes, ou seja, aquele que possui cadastro no site www.extra.com.br.
- 10.2. Em nenhuma hipótese os créditos originados por meio da Conversão de presentes em Vale Compras (indicados no item 9), poderão ser utilizados para a aquisição de produtos em outras Listas de Presentes.
- 10.3. Para usar o Vale, faça login no site www.extra.com.br, escolha os produtos que deseja comprar e adicione ao carrinho. Defina o endereço e tipo de entrega, na

tela seguinte (de pagamento) o total disponível em Vale Compra aparecerá e você escolhe se deseja ou não utilizar e quanto.

- 10.4. Quaisquer diferenças a pagar entre o total do Vale e o total do pedido deverão ser quitadas através das formas de pagamento disponíveis no site www.extra.com.br ou Tele vendas.
- 10.5. Se o total do Vale for maior que o total da compra, a diferença do Vale-Compra ficará disponível na etapa de pagamento do processo de compras para uma próxima aquisição.
- 10.6. Quando a compra for feita a partir dos Vales de Lista de Presentes, ela funciona como uma compra normal no site www.extra.com.br, ou seja, essa nova compra contempla o pagamento de frete (caso o haja).
- 10.7. Os Produtos do Marketplace (vendidos e entregues por outros lojistas dentro do site www.extra.com.br) poderão ser utilizados para compra com uso de vale como forma de pagamento.

11. Cancelamento da compra pelo Anfitrião:

- 11.1. Em atendimento ao Código de Defesa do Consumidor, o site www.extra.com.br facultará ao Anfitrião:
 - a) O cancelamento da compra no prazo de até 7 (sete) dias contados da data de seu recebimento, desde que não haja impedimento para o cancelamento.

12. Encerramento da Lista

- 12.1. A Lista de Presentes permanecerá disponível para compra de produtos pelos **Convidados(as)** e consulta pelo(s) **Responsável(is) pela Lista** até 1 (um) ano após a data do evento informada no cadastro. Após esta data, será encerrada automaticamente pelo site www.extra.com.br e não poderá mais ser acessada pelos **Convidados(as)**. O(s) **Responsável(is) pela Lista** após esta data terão acesso limitado à tela com resumo dos presentes ganhos e status dos Vales.
- 12.2. Lista de Presentes não poderá ser excluída ou cancelada. Após 1 (um) ano da data do evento a Lista será encerrada e ficará inacessível para os **Convidados(as)**.

13. Disposições Gerais

- 13.1. Fica eleito o foro do domicílio do(s) **Responsável(is) pela Lista** para todas as questões oriundas deste Regulamento.

PARTE II – Regulamento da Lista de Presentes para Convidados(as)

1. Informações Gerais

Vendas e entregas diretamente pelo Extra. O site www.extra.com.br se responsabiliza tanto pelas vendas de produtos feitas diretamente por ele a partir do Site da Lista de Presentes, bem como suas entregas no endereço determinado pelo(s) **Responsável(is) pela Lista**. Outros produtos podem ser comercializados por lojistas terceiros, na plataforma disponibilizada pelo **Extra**.

- 1.1. **Regras de estoque.** Os produtos constantes na Lista de Presentes seguem as mesmas regras de estoque dos itens do site www.extra.com.br. Eles podem ser

descontinuados a qualquer momento, sem aviso prévio, caso não sejam mais negociados pelo fabricante. Caso isso ocorra, o(s) **Responsável(is) pela Lista** poderão escolher novos itens, os quais estarão disponíveis para compra pelos **Convidados(as)**. Para maiores informações, consulte o Item 4 – Disponibilidade dos Produtos.

1.2. Serviço Online e por Televentas. Esta Lista de Presentes estará disponível apenas em ambiente virtual, ou seja, para o site www.extra.com.br e pelo serviço de televentas. Os benefícios oferecidos através da Lista de Presentes não são válidos para compras ou trocas nas lojas físicas da rede **Extra**.

2. Cadastro e Acesso à Lista de Presentes

2.1. Para participar da Lista de Presentes, o **Convidado(a)** deverá, obrigatoriamente, efetuar o cadastro de clientes no site www.extra.com.br, caso já não o tenha feito anteriormente;

2.2. Para acessar a Lista de Presentes, o **Convidado(a)** deverá informar os dados do(s) **Responsável(is) pela Lista** na área de **Convidados(as)** e selecionar a Lista correspondente.

2.3. Para uma consulta mais segura aos produtos disponíveis na Lista de Presentes, seja pelo site www.extra.com.br ou através televentas, recomendamos que o **Convidado(a)** tenha em mãos o nome do(s) **Responsável(is) pela Lista** e a data da realização do evento.

2.4. O acesso à Lista de Presentes será disponibilizado durante 24 (vinte e quatro) horas por dia pelo www.extra.com.br, salvo atualizações de sistemas e indisponibilidade do provedor local de Internet

3. Compra de presentes

3.1. O Convidado(a) poderá escolher qualquer produto da Lista de Presentes sugerida pelo **Anfitrião**.

3.2. O **Convidado(a)** visualizará a Lista de Presentes com a relação dos produtos escolhidos pelo(s) **Responsável(is) pela Lista** com os respectivos preços (vigentes na data da compra).

3.3. Após finalização da compra, o **Convidado(a)** poderá escrever uma mensagem de felicitação ao(s) **Responsáveis pela Lista**. Tanto essa mensagem quanto a notificação da compra do presente serão enviadas por e-mail ao(s) **Responsável(is) pela Lista**.

4. Conversão de presentes em Vale-Compra

No site da Lista de Presentes do **Extra**, o(s) **Responsável(is) pela Lista** terão apenas a opção de converter os produtos em vale-compras.

4.1. Os produtos convertidos em vale-compras terão seus valores transformados em Vales, que poderão ser utilizados para adquirir produtos vendidos e entregues pelo **Extra** ou por lojistas através do Televentas, APP ou pelo Site www.extra.com.br. O Vale recebido através da Lista de Presentes do site www.extra.com.br não será aceito sob nenhuma hipótese para compras nas lojas físicas do **Extra**, nem poderá

ser convertido em dinheiro (espécie ou crédito em conta) pelo(s) **Responsável(is) pela Lista**.

5. Cancelamento do presente pelos Convidados(as):

5.1. O site <https://www.extra.com.br/> facultará ao **Convidado(a)**:

- a) O cancelamento da aquisição do Vale no prazo de até 7 (sete) dias contados da data de sua aquisição desde que não haja impedimento para o cancelamento.

6. Responsabilidades dos Convidados(as)

6.1. É da responsabilidade dos **Convidados(as)** certificarem-se de que estão finalizando uma compra dentro do ambiente de Lista de Presentes.

6.2. É da responsabilidade do **Convidado(a)** conferir os dados do(s) **Responsável(is) pela Lista** que estão presenteando. O site www.extra.com.br não se responsabiliza por presentes comprados para a Lista de Presentes do anfitrião errado.

6.3. Caso o **Convidado(a)** opte por comprar um produto que não esteja na Lista de Presentes ou, ainda, entregar pessoalmente um produto adquirido nas lojas físicas do **Extra**, o site www.extra.com.br e a loja física do **Extra** não se responsabilizam por qualquer avaria que possa ocorrer com o produto, inclusive danos causados devido ao transporte inadequado.

7. Encerramento da Lista

7.1. A Lista de Presentes permanecerá disponível para compra de produtos pelos **Convidados(as)** e consulta pelo(s) **Responsável(is) pela Lista** até 1 (um) ano após a data do evento informada no cadastro, não é possível adicionar mais itens neste período. Após esta data, a Lista será encerrada automaticamente e não poderá mais ser acessada pelos **Convidados(as)**. O(s) **Responsável(is) pela Lista** continuam tendo acesso e possibilidade de visualizar presentes ganhos e extrato.